



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PARECER 019/2025

O presente parecer refere-se ao Projeto Substitutivo do Projeto de Lei nº 018, de 30 de Abril de 2025. Que Extingue o cargo de Educador alterando o Anexo I da Lei Municipal nº 120/1999 e o art. 2º da Lei 1501/2022; Cria o cargo de Cuidador Social e estipula o número de vagas alterando o art. 7º, inciso VIII e o Anexo I da lei municipal nº 120/1999 e acrescentando as atribuições do cargo no Anexo único da Lei nº 746/2010; e dá providências.

Tendo em vista que o referido Projeto de Lei já obteve parecer jurídico, o qual apresentou apontamentos visando aprimorar e assegurar com maior precisão os objetivos da matéria, e considerando que o Projeto foi retirado para que tais apontamentos fossem devidamente incorporados, com o intuito de melhor atender à sua finalidade.

Nesse sentido eu, Angélica de Oliveira Lima, Relatora da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, emito parecer favorável ao projeto em questão, protocolado nesta Casa Legislativa em regime de urgência.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanharam o Parecer da Relatora.

É o parecer.

Angélica de Oliveira Lima  
Relatora

Jislaine Pereira Ferraz  
Presidente

Valdenice Carneiro Gouveia Paz  
Membro

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2025.

**RECEBIDO**

EM: 15/07/2025

*Angélica R*

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA